

039724

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro n.º 2 — REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício
MATRÍCULA

HELENA COSTA JACARANDA
Tabeliã Substituta

39.724

FICHA

39.724

Comarca de Barra do Garças — MT
ANVERSO

IMÓVEL

Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "JARDIM PITALUGA", com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), locado sob o nº 10 da quadra nº 06-E, limitando a frente com a Rua Ana Cláudia, medindo 12,00 metros; lado direito para o lote nº 11, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 09, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 20, medindo 15,00 metros. Originário da matrícula nº 4.926 de ordem livro 02-Registro Geral desta Comarca. PROPRIETARIO: EURIPEDES LUIZ ESTEVES, brasileiro, desquitado, industrial, residente e domiciliado na Rua Bororos, 02, nº 242 123-MT e CIC nº 202 300 951-00. Barra do Garças, 29 de abril de 1.993. Eu Oficial subscrevo.....

R-01-39.724. PROTOCOLO. 81.913. Fls. 148: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no livro nº 361, fls. 129/130 em data de 26 de abril de 1.993, o Proprietário acima citado e qualificado representado na forma mencionada na escritura vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula ao Sr. RAIMUNDO MOURA VALVERDE, brasileiro, casado com Janete Brandão Valverde, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Ana Cláudia, Barra do Garças-MT, filho de José Pereira Valverde e de Maria Eunice Silva Moura, CIRG nº 1331320-ssp-GO e CIC nº 327 692 371-87, pelo valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) Pago o imposto de transmissão de bens imóveis, DAM modelo 1 no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) conforme Guia de ITBI nº 0301 expedida em 26/04/93 pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, Certidões negativas fiscais, estadual e municipal. Barra do Garças, 29 de abril de 1.993. Eu Oficial subscrevo.....

AV-02-39.724: Atendendo requerimento do proprietário, Sr. RAIMUNDO MOURA VALVERDE, faço averbação para constar que sobre o imóvel des

ta matrícula foi construída uma área de 64,06 m² (sessenta e quatro metros e seis centímetros quadrados). descrição do Terreno: De topografia plana e natureza residencial, possui testada 12,00m. Descrição da residência. Idade 16 anos. Construção mista de alvenaria e madeira Cobertura em telhas de cerâmica tipo francesa, com madeiramento de peroba, toda em um só pavimento térreo, com área total de construção de 64,06 m², assim divididos: sala (9,45 m²), despensa (2,07 m²), hall (1,20 m²), cozinha (9,90 m²), área de serviço (8,65 m²), banheiro (2,38 m²), quarto 1 (6,30 m²), quarto 2 (7,84 m²) e quarto 3 (7,14m²) Elementos constitutivos. Paredes revestidas com reboco e pintura, piso cimentado liso, esquadrias de ferro e vidro e instalações hidráulicas e elétricas. Memorial descritivo e mapa datados de 15/07/1.999, assinados por Milton Mendes da Silva Jr, arquiteto. CREA-MT 4733.CREA GO-4157D. Foram apresentados os demais documentos: Alvará de Licença para construção nº 92/99 e Carta de Habite-se nº 39 ambos expedidos em 23/07/99 pela Prefeitura municipal desta cidade; Certidão negativa de Débito nº 005981999-10601003 expedida em 23/08/1999 pela Previdência Social arquivados nestas notas. Barra do Garças, 26 de agosto de 1999. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Tabeliã substituta subscrevo.-----

R-03- 39.724. Protocolo: 97.219Fls: 184 L.º 1-E: Conforme Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual-FGTS, com Utilização do FGTS dos devedores; firmado em 10 de setembro de 1.999, nesta cidade, com caráter de escritura pública. As partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigação e hipoteca, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: A- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: - vendedores: RAIMUNDO MOURA VALVERDE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, pedreiro, CI/RG n.º 1.331.320/SSP-GO e CIC n.º 327.692.371-87, e sua esposa JANETE BRANDÃO VALVERDE, brasileira, do lar, CI/RG n.º 793.052/SSP-MT e CIC n.º 514.227.351-68 residentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças- MT. Comprador(es) e Devedor(es), AIR SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 23.10.1970, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG n.º 565.929/SSP-MT em 14.06.1985 e CIC n.º 378.353.431-34, residente e domiciliada a Rua Rodrigo F. dos Santos, 652, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Barra do Garças- MT; e como Credora – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei n.º 759, de 12.08.69, constituída pelo Decreto n.º 66.303, de 06.03.1970, alterado pelo Decreto- Lei n.º 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Substituta

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício


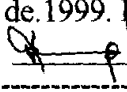
Matrícula
39.724

Ficha
39.724-A

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Continuação do R-03-39.724: pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 2.943, de 20.01.1999, publicado no Diário Oficial da união em 21.01.1999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 / 4, em Brasília- DF, CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios MATO GROSSO, na forma mencionada no referido instrumento, doravante designado CEF; **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL** - Devedora- **AIR SILVA DE OLIVEIRA**- Comprovada R\$ 434,00 - Não Comprovada R\$ 0,00. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITARIA** - Devedora- Air Silva de Oliveira- Percentual: 100,00. **B - VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será paga em conformidade com o disposto da Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$0,00 (zero); Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS da compradora, R\$ 1.604,66 (um mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos); Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 809,37 (oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos); **Financiamento concedido pela CREDORA, R\$ 4.585,97** (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). **C)- MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES.** 1- Origem dos Recursos: FGTS. 2- Norma Regulamentadora: HH 11. 12. 03 e CI GEAFI 751/98. 3- Valor da operação: **R\$ 5.395,34**. 4- Valor do Desconto. R\$ 809,37. 5- Valor da Dívida: **R\$ 4.585,97**. 6- Valor da Garantia. R\$ 11.329,60. 7- Sistema de Amortização. SACRE. 8- Prazos, em meses de amortização: 180- de renegociação: 000. 9- Taxa anual de juros (%), nominal: 8,0000, efetiva. 8,2999. 10- Encargo inicial. Prestação (a +j), R\$ 56,05, Seguros. R\$ 4,17, total **R\$ 60,22**. 11- **Vencimento 1º enc. Mensal: 10.10.1999**. 12- Época do Recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula Décima Primeira. As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato. Pago Documento de Arrecadação Municipal- DAM, n.º 41656 e 41657, referente a quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Guia n.º 2310/99, no valor total de R\$ 71,22 (setenta e um reais e vinte e dois centavos), avaliado pela importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; devidamente autenticado em 16 de setembro de 1.999; Certidões Negativas Fiscais para com a Fazenda Pública Municipal n.º 3606/99 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 16 de setembro de 1.999; e Estadual n.º 842/99 expedida pela Agência Fazendária, desta cidade em 16 de setembro de 1.999. Barra do Garças, 20 de setembro de 1.999. Eu  Escrevente Juramentada assino. Eu  Oficial substituta subscrevo. -----

R-04-39.724. Protocolo: 97.219 Fls 184 L.º 1-E: No Contrato registrado acima sob o R-03 desta matrícula consta as seguintes cláusulas: **Cláusula Terceira** - CONFISSÃO DA DÍVIDA- Os devedores confessam dever à CEF a importância referida no campo 5 da "C" deste contrato, e autorizam a mesma CEF a efetuar o pagamento desse valor diretamente ao vendedor. **Cláusula Décima Quarta** - **GARANTIA HIPOTECÁRIA** - Em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações neste instrumento por ela assumida, a devedora dá à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em

Continua no Verso

Matrícula
39.724

Ficha
39.724-A

VERSO

PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. As demais cláusulas, condições e obrigações constam do referido contrato, cuja cópia fica arquivado em Cartório. Barra do Garças, 20 de setembro de 1.999. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevo.

~~AV-05-39.724 - Protocolo nº 193.140, em 03/05/2021 -~~ **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA OBJETO DO R-04** - Consoante Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, expedida em Barra do Garças-MT, aos 23/04/2021, pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por seu bastante procurador **Márcio Laux**, brasileiro, casado, bancário, portador da CI/RG nº 15051102-SSP/MT e inscrito no CPF nº 726.006.081-68, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado às folhas 031/041, do Livro 160-A, aos 09/08/2019, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, poderes estes que recebeu pelo substabelecimento de procuração lavrado às fls. 183/184, do livro nº 3379-P, aos 06/06/2019, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, que por sua vez foram outorgados através da procuração pública lavrada às fls. 129/130, do livro nº 3375-P, em 03/05/2019, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, em que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA HIPOTECA sob o R-04 objeto desta matrícula**, tendo em vista a quitação da dívida. Emolumentos: R\$ 14,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BOO 09916**. Barra do Garças-MT, 18 de maio de 2021. Eu, [assinatura] Bel. Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (east/clue/tfra/jbs).

AV-06-39.724 - Protocolo sob nº 193.721, datado de 07/06/2021

AVERBAÇÃO DE DATA, REGIME DE CASAMENTO - Nos termos do requerimento firmado em Barra do Garças-MT, aos 07/07/2021, pela proprietária Air Silva Oliveira Ribeiro, acompanhado de cópia autêntica da Certidão de Casamento matriculada sob nº 063800 01 55 2019 2 00036 117 0006321 14; no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Barra do Garças-MT, **AVERBA-SE que a proprietária, AIR SILVA OLIVEIRA**, já qualificada, casou-se aos 20/05/2019, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **ANDRE BRESCOVISKI**, brasileiro, nascido aos 04/10/1984 em Canarana-MT, filha de Davi Brescoviski e de Maria de Sousa Brescoviski, **o cônjuge passou a assinar AIR SILVA OLIVEIRA BRESCOVISKI**. Emolumentos: R\$ 14,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 09499**. Barra do Garças-MT, 15 de julho de 2021. Eu, [assinatura] Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivar. (ichs/mbs/clue/jbs).

AV-07-39.724 - Protocolo sob nº 193.721, datado de 07/06/2021

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Nos termos do requerimento firmado em Barra do Garças-MT, aos 07/07/2021, pela proprietária Air Silva Oliveira Ribeiro, acompanhado de cópia autêntica da Certidão de Casamento matriculada sob nº 063800 01 55 2019 2 00036 117 0006321 14; no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Barra do Garças-MT, **AVERBA-SE a alteração do estado civil da proprietária para DIVORCIADA, voltando o cônjuge a assinar AIR SILVA OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 14,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 09499**. Barra do Garças-MT, 15 de julho de 2021. Eu, [assinatura] Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivar. (ichs/mbs/clue/jbs).

CONTINUA NA
FICHA nº 3

Continua na Ficha Nº

Matricula Nº

39724

Ficha

3



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

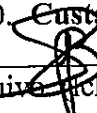
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Julian Barros da Silva
Oficial Registrador


Data da Matrícula

15 de julho de 2021

AV-08-39.724 - Protocolo sob nº 193.721, datado de 07/06/2021


AVERBAÇÃO DE CONVENÇÃO ANTENUPCIAL - Nos termos do requerimento firmado em Barra do Garças-MT, aos 07/07/2021, pela proprietária Air Silva Oliveira Ribeiro, acompanhado de cópia autêntica da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 01, no livro nº 033, aos 25/03/2021, pelo Serviço Notarial e Registro Civil de Pontal do Araguaia-MT, registrada sob nº 50.196, no Livro 03 Registro Auxiliar aos 12/07/2021, nesta Serventia, e Certidão de Casamento, matriculada sob nº 132720 01 55 2021 2 00001 160 0000160 99 pelo Serviço Notarial e Registro Civil de Pontal do Araguaia-MT, **AVERBA-SE que a proprietária AIR SILVA OLIVEIRA, casou-se aos 27/04/2021, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, com RENATO RIBEIRO DE SOUSA, brasileiro, casado, pintor, portador da CNH/DETRAN/MT nº 06555015303, expedida aos 09/01/2018, onde consta a CI/RG nº 1.047.910-4-SJ/MT, e o CPF nº 786.231.621-53, o cônjuge passou a assinar AIR SILVA OLIVEIRA RIBEIRO. Emolumentos: R\$ 14,90. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 09499. Barra do Garças-MT, 15 de julho de 2021. Eu,  Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arqueei (mchs/mbs/clue/jbs).**

R-09-39.724 - Protocolo nº 195.623, em 17/08/2021 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA


TÍTULO: Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em São Paulo-SP, aos 03/08/2021. Pelo presente, os devedores fiduciantes **alienaram fiduciariamente em garantia a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula ao credor fiduciário pelo valor abaixo descrito, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** RENATO RIBEIRO DE SOUSA e AIR SILVA OLIVEIRA RIBEIRO, já qualificados anteriormente; **CREADOR FIDUCIÁRIO:** MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.581.339/0001-45, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, Andar 1, CONJ 12, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, representada por Carlos Eduardo Benitez, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 14.763.657-7 SSP-SP, inscrito no CPF nº 165.833.928-28, residente e domiciliado na Rua Tabapuã, nº 266, Bloco 2, Apto 73, Itaim Bibi, em São Paulo-SP, conforme Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social, firmado em São Paulo-SP, aos 16/03/2020, registrado sob nº 345.443/20-2, aos 27/08/2020, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP. **VALOR:** Valor Total do Crédito: **R\$ 98.359,24 (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos);** Valor do imóvel para fins de leilão: **R\$ 206.270,00 (duzentos e seis mil, duzentos e setenta reais).** **PRAZO DE PAGAMENTO:** 150 (cento e cinquenta) meses, com vencimento da primeira parcela em 03/11/2021. **JUROS:** Taxa nominal de 14,0400% ao ano; Taxa efetiva de 14,9797% ao ano. **DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Os devedores fiduciantes, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel. Inscrição Municipal: **105.006.0084.000-7.** **DEMAIS CONDIÇÕES:** estabelecidas no título. CNIB, negativas. Emolumentos: R\$ 4.598,30. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BQP 09240.** Barra do Garças-MT, 05 de outubro de 2021. Eu, , que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arqueei. (mcrn/swmv/rrg/clue/raa).

AV-10-39.724 - Protocolo nº 195.623, em 17/08/2021 - AVERBAÇÃO DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Proceda-se esta averbação, para constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário sob série 00082, nº 50810 260721, aos 03/08/2021, em São Paulo-SP, emitida nos

Continua no verso

termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, referente ao contrato registrado sob nºs **R-09 da presente matrícula**. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/ Selo Digital BQP 09240**. Barra do Garças-MT, 05 de outubro de 2021. Eu, , que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (mcrn/swmv/rrg/clue/raa).

AV-11-39.724 - Protocolo nº 223.164, em 29/10/2024.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Consoante requerimento firmado em integrante do requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 28/10/2024, acompanhado da 8ª Alteração e Consolidação do Contrato Social firmada em São Paulo-SP, aos 18/05/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 476.529/22-0, aos 15/09/2022, NIRE nº 35224055525, **AVERBA-SE a alteração da razão social do credor fiduciário MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA para BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**. Emolumentos: R\$ 18,15. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CFI 43238**. Barra do Garças-MT, 25 de novembro de 2024. Eu, , que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (mbs/swmv).

AV-12-39.724- Protocolo nº 223.164, em 29/10/2024.

AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO OBJETO DA AV-10: Consoante requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 28/10/2024, por **KEYCASH HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 40.995.902/0001-20, administrado por **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade anônima regularmente inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91 e autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, em Rio de Janeiro/RJ, representada por seus diretores, **José Alexandre Costa Freitas**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 008.991.207-17, portador da carteira de identidade nº 78.657, expedida pela OAB/RJ, e **Alexandre Lodi de Oliveira**, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF nº 076.922.737-66, portador da carteira de identidade nº 10.964.131-6, expedida pelo IFP/RJ, nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 04/03/2022, registrada na JUCERJA, sob o NIRE 33.3.0027387-5, aos 31/05/2022, neste ato representada por sua procuradora Myriam Pinheiro Pereira, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ nº 167.316 e na OAB/SP nº 367.382, com endereço comercial à Rua Jerônimo da Veiga, 164, 4º andar, conjunto 4E, Jardim Europa, em São Paulo-SP, nos termos o instrumento particular firmado em Rio de Janeiro-RJ, aos 18/11/2024, acompanhado de Aditivo ao Termo de Cessão nº 020217, firmado em São Paulo/SP, aos 29/12/2022; do instrumento de confirmação do Detentor (Credor) de Título B3/DIOPE/CCI - 00000004050/2024, firmado em São Paulo, aos 02/04/2024, **B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25, NIRE 35300351452 subscrito pelo procurador **Bruno Camine de Moura**, brasileiro, casado, gestor de qualidade, inscrito no CPF nº 340.968.078-00, portador da CI/RG nº 44.293.717-9-SSP/SP, com endereço profissional na Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, em São Paulo-SP, conforme procuração pública lavrada no Livro nº 0314, às fls. 335/336, aos 16/01/2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito da Vila Madalena, em São Paulo-SP, acompanhado de Ficha Cadastral Simplificada expedida pela Jucesp em 01/06/2023; e Declaração de Custódia firmada em São Paulo-SP, aos 02/04/2024, pela instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, já anteriormente qualificada, representada pelos procuradores **Bruna Souza Noel**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF sob nº 219.715.008-10, portadora da CI/RG nº 33.264.121-1-SSP/SP, e **José Luis Santiago de Melo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 391.163.378-59, portador

CONTINUANA
FICHA nº 4

Matricula Nº

39724

Ficha

4

Código Nacional de Matrícula

064253.2.0039724-03

Data da Matrícula

25 de novembro de 2024



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Julian Barros da Silva

Oficial Registrador

da CI/RG nº 48.210.819-8, ambos com endereço profissional na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132 (parte), Itaim Bibi, em São Paulo-SP, conforme procuração pública lavrada no Livro nº 2024, às fls. 157/158, aos 16/01/2024, pelo 18º Ofício de Notas de Rio de Janeiro-RJ, **AVERBA-SE A TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 50810 260721, SÉRIE 00082, objeto da AV-10, desta matrícula em favor do KEYCASH HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, já anteriormente qualificado. **DEMAIS CONDIÇÕES** estabelecidas no título. CNIB negativas. Emolumentos: R\$ 2.267,25. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CFI 43238**. Barra do Garças-MT, 25 de novembro de 2024. Eu, Walter Fernandes de Castro Filho, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (mbs/swmv).

~~AV-13-39724~~ - Protocolo nº 219.008, datado de 31/05/2024.

AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA: Consoante requerimento firmado no Rio de Janeiro-RJ aos 10/09/2024, pela credora Keycash Home Equity Fundo De Investimentos Em Direitos Creditórios, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 40.995.902/0001-20, administrado por **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade anônima regularmente inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91 e autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, em Rio de Janeiro/RJ, representada por seus procuradores **Alan Russo Najman**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 172.759-OAB/RJ, expedida aos 12/03/2012, inscrito no CPF sob nº 101.519.617-94 e **Silvia Cristina de Oliveira**, brasileira, casada, coordenadora administrativa, portadora da cédula de identidade nº 09104233-3-IFP/DETRAN/RJ, expedida aos 19/06/2007, inscrito no CPF sob nº 025.634.157-56, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada no Livro nº 2024, às fls. 157 a 158, aos 16/01/2024, no 18º Ofício de Notas do do Rio de Janeiro-RJ, acompanhado da certidão que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciários Air Silva Oliveira Ribeiro e Renato Ribeiro de Sousa, conforme Certidão lavrada em Barra do Garças-MT, aos 09/09/2024, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, realizado aos 21/10/2024, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da KEYCASH HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, já qualificada anteriormente, com amparo no art. 26, §7º da Lei 9.514/97. **VALORES:** Atribuído e Avaliado em R\$ 206.270,00 (duzentos e seis mil, duzentos e setenta reais). **ITBI:** nº 1056/2024, recolhido o valor de R\$ 4.125,40 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), aos 21/10/2024. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 4.609,65. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CFI 43867**. Barra do Garças-MT, 28 de novembro de 2024. Eu, Walter Fernandes de Castro Filho, que o fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (lchs/swmv).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 39724, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art 754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.
Barra do Garças-MT, em 03 de dezembro de 2024, às 08:15:20 h.

Walter Fernandes de Castro Filho

Escrevente - Substituto

Pedido nº IN01154791C

Emolumentos: R\$ 0,00.

Poder Judiciário do

Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

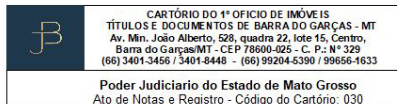
Código do Cartório: 030

Selo de Controle Digital: CFI 44580

Cód. Ato(s): 176,177

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176,177

CFI 44580 R\$ 0,00

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital

